INSTRUMENTO PARTICULAR DE RERRATIFICAÇÃO DO
DENEB FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA
CNPJ/MF nº 58.555.132/0001-60

Por este Instrumento Particular, a **MASTER S/A CORRETORA DE CÂMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS,** com sede na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Praia de Botafogo, nº 228, Sala 1702 – Botafogo - CEP 22250-906, inscrita no CNPJ/MF sob nº 33.886.862/0001-12, devidamente autorizada à prestação dos serviços de administração de carteira de títulos e valores mobiliários através do Ato Declaratório 1569, de 11 de janeiro 1991, na qualidade de administradora do **DENEB FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA**, inscrito no CPNJ/MF sob o nº 58.555.132/0001-60 ("ADMINISTRADORA" e "FUNDO", respectivamente), nos termos da Resolução CVM nº 175, datada de 23 de dezembro de 2022, conforme alterada, vem, pelo presente Instrumento Particular de Rerratificação ("Instrumento"), deliberar sobre a rerratificação do Regulamento do Fundo, datado de 27 de dezembro de 2024, o qual passará a vigorar, para todos os fins e efeitos de direito com a redação do Anexo I, conforme abaixo:

1. Por equívoco, constou a previsão do pagamento de Taxa de Performance pelo Fundo, porém esta não é devida, desta forma, ocorre a exclusão Artigo 21º do Anexo I do Regulamento do Fundo.

   De tal forma, o instrumento em referência passa a vigorar de acordo com a redação acima, ratificando as demais disposições que não foram expressamente alteradas pelo presente Instrumento.

Rio de Janeiro, 30 de dezembro de 2024.

MASTER S/A CORRETORA DE CÂMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS

Administradora

[INTERNO]